



Comprovante de Publicação

Nº: **20062**

Data/Hora Veiculação: **22/04/2014 16:20**

Ato: **DECRETO Nº 27.166/2014**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição para “todos os efeitos legais”, totalizando 03 (três) anos, 01 (um) mes e 10 (dez) dias, averbado através do Decreto nº 12.382/95, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CELINA MOTELEVSKI TRZASKOS, matrícula nº 726.**

Identificação:

1482/2014

Data Publicação :

23/04/2014

Completo

DECRETO Nº 27.166/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição para todos os efeitos legais, totalizando 03 (três) anos, 01 (um) mes e 10 (dez) dias, averbado através do Decreto nº 12.382/95, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CELINA MOTELEVSKI TRZASKOS, matrícula nº 726, pelos serviços prestados ao empregador relacionado abaixo, em Regime da CLT, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Tempo Empregador Período Regime Previdênc. Anos Meses Dias PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 09/02/1987 ? 18/03/1990 CLT 03 01 10 Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.16 10:21:19 -0300 RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/DL